

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 69/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.901/0001-97 estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 1616, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Proprietário Sr. **PEDRO DE LIMA**, CPF nº 116.xxx.xxx-72, denominado CONTRATADO tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de agosto de 2022 o Contrato nº 69/2022, T.A. nº 01 em 07 de novembro de 2022, T.A. nº 02 em 02 de dezembro de 2022, T.A. nº 03 em 29 de dezembro de 2022 e T.A. nº 04 em 31 de janeiro de 2023, oriundo do Tomada de Preços, Edital n.º 51/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de Cercamento em PVC da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, com recursos próprios do Município, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, resolvem as partes cancelar na íntegra o TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 69/2022, em consonância com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Tal cancelamento encontra-se devidamente justificada e aprovada pela Secretaria de Educação e Desporto, conforme Despacho 38 do Processo Administrativo nº 577/2022 na plataforma 1Doc.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 08 de fevereiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO DE LIMA
Construtora Agudense Ltda
Contratada

ALDO ITO PAUL
Responsável Técnico

LUAN ALBERTO DE LIMA
Testemunha

LEANDRO EVERSON FRIEDRICH
Fiscal do Contrato

ALINE BULSING
Fiscal do Contrato